Protocolo nº 330/2025 Data: 07/03/2025 Hora: 13:23:55
IND 306/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 10/03/2025 às 10:29

Indica ao Poder Executivo a utilização de materiais adaptados para alunos portadores de TEA, nas unidades escolares municipais.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a utilização de materiais adaptados para alunos portadores de TEA, nas unidades escolares municipais.

Esta Vereadora atua diretamente com as mães atípicas de nossa cidade e como é de conhecimento notório, que umas das bandeiras em que atuamos é a luta pelo direito dos portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Desta forma, a presente indicação tem como escopo, a utilização de materiais adaptados para os alunos matriculados na rede municipal de ensino e que são portadores do TEA, mostrando assim que a Administração Pública Municipal, se preocupa em ser inclusiva e em dar oportunidades igualitárias a todos que frequentam as escolas municipais.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:28.02.2025

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA
PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave e7H-L2025-Cyu